



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-02	2
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230606.003/2022-02	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230405.002.2023	3
QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO 20240220.TP003.2023	4
Departamento de Recurso Humanos	5
PORTARIA	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 056/2024	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 057/2024	5
PORTARIA/NOM/PR Nº 049/2024	5
PORTARIA/NOM/PR Nº 050/2024	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 051/2024	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 052/2024	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 053/2024	6
PORTARIA/NOM/PR Nº 054/2024	7
PORTARIA/EXO/PR Nº 058/2024	7

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-02

ADITIVO Nº 04 PROCESSO ADM. Nº 06/2024 QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-02, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, situada na Rua 8, n.º 847-B, Sala 02, Bairro Nova Araguatins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.752/0001-97, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. STEFANIO PEREIRA BORGES, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 436.544 SSP/TO e do CPF nº 968.214.261-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 06/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo de Aditivo tem como objeto a Alteração do quantitativo em 20% e 25 % do objeto do contrato original, celebrado em 20 de junho de 2022, entre as partes qualificadas, relativo à Prestação de Serviços Terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de ASG (Auxiliar de serviços gerais) e AP (Agente de portaria) e Copeiro (a), visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. Ficam revisados os valores unitários dos itens conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	UNIDADE	VALIDADE DA ATA/MÊS	QUANT.	PROFISSIONAIS REGISTRADOS	
1	ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS): Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria, abastece e auxilia na limpeza de ambientes internos e externos. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.	MÃO DE OBRA	12	1	20%	R\$ 3.864,40
2	Agente de Portaria, jornada de 12 horas DIURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas mensais.	MÃO DE OBRA	12	1	25%	R\$ 4.814,32
4	Prestação de serviços de copeiragem (COPEIRO), com mão de obra exclusiva. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.	MÃO DE OBRA	12	1	25%	R\$ 3.751,58
VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL VALOR TOTAL 12 MESES						
ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS): Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria, abastece e auxilia na limpeza de ambientes internos e externos. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira. MÃO DE OBRA 12 1 20% R\$ 3.864,40 R\$ 3.864,40 R\$ 46.372,80						
Agente de Portaria, jornada de 12 horas DIURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas mensais. MÃO DE OBRA 12 1 25% R\$ 4.814,32 R\$ 4.814,32 R\$ 57.771,84						
4 Prestação de serviços de copeiragem (COPEIRO), com mão de obra exclusiva. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira. MÃO DE OBRA 12 1 25% R\$ 3.751,58 R\$ 3.751,58 R\$ 45.018,96						
VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 149.163,60						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ 149.163,60 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 25 de março de 2024. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: f5ba3tqai6t20240502090532

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230606.003/2022-02

ADITIVO Nº 02 PROCESSO ADM. Nº 07/2024 SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230606.003/2022-02, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, situada na Rua 8, nº 847-B, Sala 02, Bairro Nova Araguatins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.752/0001-97, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. STEFANIO PEREIRA BORGES, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 436.544 SSP/TO e do CPF nº 968.214.261-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 007/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo de Aditivo tem como objeto Alteração do quantitativo em 25 % do contrato original, celebrado em 06 de junho de 2022, entre as partes qualificadas, relativo à Prestação de Serviços Terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de AP (Agente de Portaria), visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. Ficam revisados os valores unitários dos itens conforme descrito abaixo: **ITEM DESCRIÇÃO DO POSTO UNIDADE VALIDADE DA ATA/MÊS QUANT. PROFISSIONAIS REGISTRADOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES % Porcentagem VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL VALOR TOTAL 12 MESES** 1 Agente de Portaria Noturno: jornada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas mensais MÃO DE OBRA 12 1 25% R\$ 4.814,32 R\$ 4.814,32 R\$ 57.771,84 **VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 57.771,84** **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ 57.771,80 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 27 de março de 2024. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: juy7am3kg20240502090543

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230405.002.2023

ADITIVO Nº 01 PROCESSO ADM. Nº 008/2024 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230405.002.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís -MA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.344/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Faria Jerônimo Leite, portador da OAB/MA 5.991 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 013/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Consultoria Jurídica, de modo a atender as necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Aditivo prorroga a

vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 06 de abril de 2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO** O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro para ambas as partes, é de R\$ 15.00,00 (quinze mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 06 de abril de 2024. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: rwspgiwwqvn20240502090515

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023

ADITIVO Nº 04 PROCESSO ADM. Nº 004/2024 QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA DIEGO F. VARÃO CHAVES. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, situada na Rua José Tiburcio Feio, 62, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.383.529/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. DIEGO FELIPE VARÃO CHAVES, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 027577352004-0 e do CPF nº 029.692.753-84, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 004/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 4º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023, que tem como objeto o aditivo da alteração do projeto e reajuste do valor total do contrato original, celebrado em 30 de agosto de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO** O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de XXXXXX%, correspondente ao valor de R\$ 743.648,79 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 001 – Recurso Ordinários **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 29 de fevereiro de 2024. P/ CONTRATANTE: Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: me5ju3unoc20240502090508

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20240220.TP003.2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde e segurança do trabalho visando a elaboração, atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho e o envio da carga inicial na plataforma e-Social do evento referente à área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) evento S-2240, encontra-se detalhado nas tabelas abaixo, que representa os quantitativos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. VALOR TOTAL: R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Márcio Roberto Silva Mendes, Representante Legal da empresa DALLAS SST ENGENHARIA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. Imperatriz – MA, 20 de fevereiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 3xgrmr8dk6c20240502100546

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 056/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) KEZIA NAYARA VIANA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 050.454.023-82, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, estruturado no gabinete parlamentar do Vereador CLAUDIA FERNANDES BATISTA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: qzhmceu7abim20240502090510

PORTARIA/EXO/PR Nº 057/2024

PORTARIA/EXO/PR Nº 057/2024 De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) RONILDO LIMA VERAS, inscrito (a) no CPF sob o nº 401.600.333-49, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I, estruturado no gabinete parlamentar do Vereador CLAUDIA FERNANDES BATISTA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: untszhgtlh20240502090523

PORTARIA/NOM/PR Nº 049/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) FRANCISCO EDILSON VIANA ARAÚJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.048.803-82, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I, estruturado no Gabinete Parlamentar do Vereador RUBEM LOPES LIMA, e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: we9hxcebyow20240502090504

PORTARIA/NOM/PR Nº 050/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS MAGALHÃES FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 487.521.003-59, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, estruturado no Gabinete Parlamentar do Vereador FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: \$LyHGIZrEN2T

PORTARIA/NOM/PR Nº 051/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) SARA SOUSA FRANÇA, inscrito(a) no CPF sob o nº 609.473.263-40, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, estruturado no Gabinete Parlamentar da Vereadora LINDAURA CARDOSO LUCENA, e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: fdhv8wjzhh20240502100521

PORTARIA/NOM/PR Nº 052/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) ADEILTON DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 610.017.513-45, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR II, estruturado no Gabinete Parlamentar da Vereadora LINDAURA CARDOSO LUCENA, e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: tex9vkorlux20240502100532

PORTARIA/NOM/PR Nº 053/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) PAULO VICTOR REGO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.048.803-82, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I, estruturado no Gabinete Parlamentar do Vereador RUBEM LOPES LIMA, e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: ulqo2kcbmq20240502100503

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) RUANDERSON OLIVEIRA DE AZEVEDO, inscrito (a) no CPF sob o nº 096.830.273-42, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I, estruturado no gabinete parlamentar do Vereador WANDERSON MANCHINHA SILVA CARVALHO. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: niizuk55t4q20240502100550

PORTARIA/NOM/PR Nº 054/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) DEILSON PEREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.982.773-60, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, estruturado no Gabinete Parlamentar do Vereador RUBEM LOPES LIMA, e com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei Ordinária nº 1.888/2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao segundo dia do mês de maio de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: oqplgtxyvws20240502100548

PORTARIA/EXO/PR Nº 058/2024

De 02 de maio de 2024. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

